

Assunto: Criação do Secretariado de Acção Social

Desde há meses que um Grupo de Trabalho, constituído por representantes de organismos oficiais e de instituições particulares, por iniciativa da Dra. Maria Manuela Ramalho Eanes, procura rasgar caminhos e encontrar resposta para múltiplas questões de ordem social.

Em diversas reuniões, dirigentes da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, do Instituto da Família e Acção Social e do Instituto de Apoio ao Retorno de Nacionais e, por outro lado, delegados da Cruz Vermelha Portuguesa, da Associação Cristã da Mocidade e da Caritas Portuguesa, bem como o Dr. Alberto Machado, assessor da Presidência da República para os assuntos sociais, conseguiram, dentro de quadros e de esquemas da maior abertura e franqueza, manter vivo diálogo sobre situações pontuais, problemas casuísticos ou programas de maior dimensão e profundidade. Resolvidos ou equacionados alguns e analisados outros, ainda que de forma genérica, não foi difícil, em curto prazo, e como que decorrendo liminarmente do estado de espírito que animava todos os presentes, deduzir algumas conclusões que, desde logo, se afiguraram da maior importância.

Em primeiro lugar, a possibilidade de diálogo entre serviços oficiais e instituições particulares sobre problemas que a todos interessam e onde são evidentes os traços e os denominadores comuns. Cremos não ser demais encarecer e salientar esta circunstância, na exacta medida em

que, sem prejuízo das atribuições e competência própria dos serviços do Estado e das actividades que desenvolvem, as acções das pessoas colectivas de direito privado de índole social assumiram sempre níveis e projecção muito altos e diversificados.

Por outro lado, a ausência de diálogo e porventura outros factores de exarcebado individualismo, têm implicado situações a que urge pôr cobro, não só pela descoordenação e desconexão que acarretam, mas também e de forma especial e muito vincada, pelos prejuízos irreparáveis que advêm para as instituições e para os beneficiários, tanto no plano material como no moral.

Com efeito, as potencialidades subaproveitadas, a escassez de meios humanos e materiais, num e noutro caso agravadas por actividades descoordenadas e muitas vezes sobrepostas, por serem da iniciativa e responsabilidade de diversas entidades, públicas ou privadas, as fortes e extremamente condicionantes limitações ao trabalho isolado, constituem factores negativos cuja eliminação é por demais evidente, necessária e mesmo imperiosa.

Embora instituído informalmente, mas onde eram palpáveis as mais fundamentadas motivações, próprias de quem conhece e sente os graves problemas que afectam a sociedade portuguesa, Grupo de Trabalho deu-se conta da existência de objectivos comuns a todas as entidades nele representadas.

Sem grandes preocupações de rigor analítico e sistemático pareceu a todos que, numa primeira fase, aqueles objectivos comuns poderiam enumerar-se do seguinte modo:

- a) estudos sociológicos, formas de actuação social e inventário das necessidades da população portuguesa, aos mais diversos níveis;

- b) articulação coordenada das actividades das instituições de carácter social, públicas e privadas;
- c) esquemas de colaboração, de interacção e de coordenação entre instituições nacionais e estrangeiras;
- d) estudo das fontes de financiamento, tanto no País como no estrangeiro;
- e) fomento e mobilização de voluntários para acções concretas de índole social.

Uma ou outra preocupação do Grupo de Trabalho consistiu na definição das áreas em que seria possível exercer uma acção coordenada e em relação às quais as carências de apoio fossem mais evidentes. Também neste domínio, e embora todos concordem que para uma definição correcta são indispensáveis estudos de base e uma inventariação criteriosa das necessidades da população portuguesa, foi possível concluir designadamente pelas seguintes áreas:

- a) apoio à Família e à Criança;
- b) apoio à Terceira Idade;
- c) reabilitação, recuperação e reintegração social;
- d) apoio a situações de emergência;
- e) actividades de Tempos livres da juventude.

Encontrados os principais objectivos e áreas de preocupação comum dentro do sentimento de que o fomento do voluntariado e o reforço dos esquemas de solidariedade social são factores preponderantes, a questão imediata, aliás

subjacente pelo relevo e significado que não podia deixar de assumir, foi a do estudo aturado com vista à institucionalização, no plano jurídico, do Grupo de Trabalho e das suas iniciativas.

Adiantadas algumas hipóteses e alternativas, a última solução aventada foi a da criação de uma Associação ou de uma Fundação, em que todas as instituições estivessem representadas. Atendendo, porém, às dificuldades que se colocaram na obtenção do concenso relativamente àquela solução e ainda às que surgiriam na sua constituição, reconhecimento, gestão e funcionamento, bem como quanto às instalações e às fontes de receita, o Grupo de Trabalho inclinou-se, unanimemente, para a única hipótese que, no momento, se considera como reunindo todas as condições de viabilidade e que consiste na sua institucionalização através de um acto do Governo.

Fundação Cuidar o Futuro

(Nestes termos e considerando:

- a) a necessidade de diálogo e de coordenação das respectivas actividades entre os serviços oficiais e as instituições particulares de índole social;
- b) a conveniência de facultar ao Governo informação coordenada em domínios de intervenção comum;
- c) os objectivos comuns anteriormente enumerados;
- d) as principais áreas onde será possível desenvolver, no plano social, actividades que obedeçam a planos e programas de acção elaborados e coordenados pelos principais responsáveis dos organismos oficiais e das instituições particulares mais directamente interessados.

O Grupo de Trabalho é de parecer que deve ser criado por Resolução do Conselho de Ministros, o Secretariado de Acção Social, com as atribuições e competência que visem alcançar os objectivos assinalados, através da programação e coordenação de actividades nas áreas anteriormente referidas.

O Secretariado, que manteria a constituição do actual Grupo de Trabalho, acrescida da Direcção Geral da Assistência Social e da União das Misericórdias Portuguesas, seria apoiado pelo Instituto da Família e Acção Social em meios humanos e materiais, exercendo as suas actividades no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Social.

O Grupo de Trabalho

Fundação Cuidar o Futuro

Manuela Raulino Gomes

Alfredo Baptista Costa

~~António J. Santos~~

~~António J. Santos~~

~~António J. Santos~~

P. José Mendes Semazina

J. Francisco